



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, reunidos os membros da Comissão de Licitação da municipalidade Alex Trindade (Presidente da CPL), convidado o Promotor de Justiça da Comarca de Dom Eliseu, Dr. Maurin Virgolino, a Dr<sup>a</sup>. Dinaina Sandis (Procuradora Municipal Interina), Dr. Miguel Biz, Gilson de Sousa Brito (Diretor de Contabilidade), Ana Feio Jorge (Controladora Geral Municipal) e os senhores: Osvaldo Cavalcante de Moraes Júnior; Carlos da Silva Oliveira; Rogério da Silva Logerado, Jéssica Gomes Lima, Guilherme Bandeira Pancera, José Ardisson Firmiano da Silva, representantes das pessoas jurídicas. Acompanhou como ouvinte a vereadora Claudia Mageveski.

Feitas as considerações acerca da reunião, cujo objetivo é o cumprimento de decisão judicial de (Doc. 20190273119127, proveniente da decisão judicial dos autos nº 0004994-16.2019.8.140107, movida pelo órgão ministerial. Dada a palavra à representante da Procuradoria Geral do Município, ressaltou que a municipalidade ainda não tomou ciência dos autos, todavia, por ser de conhecimento geral e por acatar a determinação da justiça, o município já proferiu a suspensão de licitação com a empresa anterior e que por tal razão foi enviado carta convite aos presentes. Em seguida o Dr. Miguel Biz, assumiu a palavra e ressaltou o cunho da reunião, demonstrando a transparência no processo de dispensa licitatório para contratação de fornecedores de combustíveis e derivados, foi esclarecido ainda que o objetivo do município é contratar com o menor preço. O Promotor de Justiça fez esclarecimentos acerca da importância da participação dos estabelecimentos comerciais, que todos devem participar e que o possível contratado deve contribuir no controle dos abastecimentos e que a figura do ministério público não é intervir na administração pública e que acredita na boa-fé da contratação e que a administração cumprirá as obrigações monetárias. Em seguida, foram lidos os valores cotados e os documentos necessários para a viabilização da contratação.

Foi iniciado a fase de lances: alguém tem como oferecer preço mais baixo que R\$ 4,68 da gasolina? O Auto Posto Itinga ofereceu R\$ 4,62. Em seguida o Auto Posto Zero ofereceu R\$ 4,61. Voltada o valor ao Auto Posto Itinga R\$ 4,60. Novamente o Auto Posto Zero ofereceu \$4,59. O Dr. Miguel ressaltou que os contratos serão celebrados com cada secretaria, entre outros esclarecimentos, porém, faturado o pagamento pela administração em cada mês. O Promotor questionou de que forma é feito o pagamento. A Ana Feio pediu para fazer um adendo sobre a regularidade fiscal das empresas. Foi ressaltada que ficará assegurado ao segundo colocado na fase de lances o direito ao contrato no caso do primeiro colocado não conter os documentos hábeis. O Ministério

Público manifestou concordância. Dr Miguel Biz ressaltou ainda que as empresas que não pagam tributos estaduais, federais e municipais podem contratar com menos, mas não é vantajoso por ser desleal. Voltada a palavra aos convidados, o Auto Posto Itinga ofertou por R\$ 4,58, o Auto Posto Zero por R\$ 4,56 e o Auto Posto Itinga por R\$ 4,56. Esclareceu-se ainda que após os 45 dias, o município vai fazer o pregão eletrônico para contratação por período de 12 meses, o edital será publicado no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União e da FAMEP, e também sai nos jornais de circulação - Jornal da Amazônia

O Auto Posto Itinga ofertou por R\$ 4,50 e o Auto Posto ofertou por R\$ 4,49, em relação a gasolina comum.

O Dr. Miguel falou do valor do Diesel, o menor preço do Auto Posto Zero, no valor de R\$ 3,52. O Auto Posto Itinga ofertou por R\$ 3,50 e novamente o Auto Posto Zero por R\$3,48. O Auto Posto Itinga ofereceu 3,47 e o Auto Posto Zero por R\$ 3,46. (...) Novamente o Auto Posto Itinga ofertou por R\$ 3,45. (...) o Auto Posto Zero ofertou R\$ 3,44.

Conduziu-se sobre a cotação do combustível S-10. O menor preço da cotação R\$ 3,56. O auto Posto Itinga ofertou R\$ 3,55. O Auto Posto Zero R\$ 3,53. O Auto Posto Itinga ofertou R\$ 3,52. O Auto Posto Zero ofertou R\$ 3,51.

A Controladora Geral do Município ressaltou que hoje superamos a fase de lances, contudo, o processo somente estará concluído quando da fase da habilitação. Onde será verificado a situação fiscal e tributário do até então licitante vencedor. Desta forma, o Auto Posto Zero ressaltou que na data de 12/07/2019 apresentará à CPL toda a documentação. Foi esclarecido o prazo, e caso não seja habilitado, será adjudicado o processo de dispensa em questão ao segundo colocado e assim sucessivamente....

Foi ressaltado que as pessoas que se fizeram presentes não apresentaram procuração como representantes legítimos das empresas e que na próxima fase precisa dos documentos. O Dr. Miguel ressaltou que a contratação se dará por 45 dias, podendo haver rescisão antes caso sobrevier o processo de pregão.

Sem mais acréscimos, procedeu o encerramento às 15h:14mim. Lido e ciente, todos assinam em vias iguais.

**Alex Frindade**  
Presidente da CPL

**Dinaína Sandes Pinheiro**  
Procuradora Municipal Interina



**Miguel Biz**  
Assessor Jurídico

**Gilson Brito Santos**  
Diretor de Contabilidade

**Ana Feio Jorge**  
Controladora Geral Municipal

**Maurin Virgolino**  
Promotor de Justiça da Comarca de Dom Eliseu

**Oswaldo Cavalcante de Moraes Júnior**  
Auto Posto Verde

**Carlos da Silva Oliveira**  
J.S Ponto de Apoio

**Rogério da Silva Logerado**  
Auto Posto Fronteira

**Jéssica Gomes Lima**  
Auto Posto Arrudão

**Guilherme Bandeira Pancera**  
Auto Posto Zero

**José Ardisson Firmiano da Silva**  
Auto Posto Itinga

**Claudia Mageveski**  
vereadora